



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

PROCESSO Nº 332/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2024

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria Municipal de Educação: "Aquisição de material de utensílios de cozinha para a ser utilizados na Escola Municipal Gaúcha."

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: pedido de contratação devidamente justificado, estimativa de preço, orçamentos, documentos de habilitação da contratada.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa com base no art. 75, inciso II.

Consta nos autos documentos de formalização da demanda, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

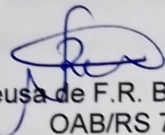


Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

O pedido de contratação demonstra compatibilidade da previsão de recursos orçamentários o que possibilita assumir o compromisso conforme inciso IV art. 72.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, a presente contratação atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 15 de julho de 2024.


Neusa de F.R. Bechornor
OAB/RS 70780
Procuradora Geral do Município

Bruna L. Stocker
OAB/RS 112.797
Procuradora



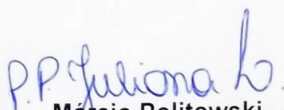
Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, sobre a aquisição de material de utensílios de cozinha para a ser utilizados na Escola Municipal Gaúcha, contratada a empresa **SHOP ARCO-ÍRIS COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil, nº 906, Bairro Centro, Santo Ângelo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.762.027/0001-80, o valor total da aquisição é de R\$ 1.098,50 (um mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Contratada a empresa **M&E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, R. Artur Berwanger, nº705, sala 1, Bairro Centro, São Pedro do Butia/RS, inscrita no CNPJ sob o nº27.860.248/0001-89, o valor total da aquisição é de R\$ 2.014,70 (dois mil e quatorze reais e setenta centavos). Contratada a empresa **COMERCIO DE ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA REDE REAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Expedicionário Weber, nº 1795, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.098.354/0001-20, o valor total da aquisição é de R\$ 773,00 (setecentos e setenta e três reais).

Sete de Setembro/RS, 15 de julho de 2024.


Márcio Politowski
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 267/2024 - Processo nº 332/2024, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, sobre a aquisição de material de utensílios de cozinha para a ser utilizados na Escola Municipal Gaúcha, contratada a empresa **SHOP ARCO-ÍRIS COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil, nº 906, Bairro Centro, Santo Ângelo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.762.027/0001-80, o valor total da aquisição é de R\$ 1.098,50 (um mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Contratada a empresa **M&E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, R. Artur Berwanger, nº705, sala 1, Bairro Centro, São Pedro do Butia/RS, inscrita no CNPJ sob o nº27.860.248/0001-89, o valor total da aquisição é de R\$ 2.014,70 (dois mil e quatorze reais e setenta centavos). Contratada a empresa **COMERCIO DE ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA REDE REAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Expedicionário Weber, nº 1795, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.098.354/0001-20, o valor total da aquisição é de R\$ 773,00 (setecentos e setenta e três reais).